



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA

DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO 03/2022

Processo Administrativo 1104003/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Câmara Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA na AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 120 - Centro - SÃO JOÃO DOS PATOS -MA, realizará DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO, do tipo menor preço, que se regerá por este instrumento, e pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, atualizações e demais legislação correlata.

As propostas deverão ser enviadas através do site <http://www.licitanet.com.br/> a partir do dia 16/05/2022 às 08:00 min. até o dia o dia 19/05/2022 às: 23:59 min.

Por interesse da Administração, a data de término poderá ser adiada, conforme necessidade

1. OBJETO

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Condições Gerais da Contratação

Contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTE para a Câmara Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.

1.1. As descrições e quantidades dos produtos a serem adquirido estão no anexo I deste Instrumento Convocatório.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A contratação enquadra-se, como DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO, por limite de valor, nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

4. ENVIO DE PROPOSTAS

4.1. O envio de propostas deverá ocorrer, exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, através do site <http://www.licitanet.com.br/>, no prazo supracitado.

4.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, a Câmara Municipal poderá fazer diligências, via e-mail.

4.3. A proposta de preços deverá ser enviada via site <http://www.licitanet.com.br/> digitalizada em papel timbrado ou que identifique a empresa licitante, de acordo com a planilha de descrição e quantitativos constante do Anexo I deste Termo de Referência, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por representante legal da empresa (proprietário, dirigente, sócio-gerente ou mandatário).

4.4 Na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos relacionados com o fornecimento do objeto, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, encargos trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta contratação, sendo quaisquer tributos, despesas e custos diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados considerados inclusos no preço, não podendo ser cogitado pleito de acréscimo, a esse ou a qualquer título, devendo os bens/serviços ser fornecidos sem ônus adicionais e validade mínima de 60 (sessenta) dias a conta do termino do prazo do envio.

5. ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

5.1. O envio da documentação deverá ocorrer, exclusivamente, pelo site <http://www.licitanet.com.br/>, com o assunto: DISPENSA 03/2022.CM DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ou no endereço e prazo supracitado.

5.2. O interessado deverá enviar os seguintes documentos:



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

- Inscrição do empresário individual ou documento equivalente;
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceira expedida pela SRF;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais; e da Certidão Negativa da Dívida Ativa Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO através da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação e certificados de capacitação.
- Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 30 (trinta) dias da abertura da sessão.
- Certidão específica, simplificada e de inteiro teor, emitido pela junta comercial.
- Declaração de Cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88, conforme modelo em Anexo II.

6. CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação oriunda da dispensa será formalizada por contrato, a qual será encaminhada ao adjudicatário.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

6.2. Além das obrigações elencadas na minuta do contrato (Anexo III) e resultantes da observância da Lei Federal nº 14.133/21, são obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do Fiscal de Contrato, observando sempre os critérios de qualidade dos serviços a serem prestados;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto desta contratação;
- d) Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- e) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- f) Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a Contratante, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;
- g) Credenciar um preposto, aceito pela administração do Contratante, para representá-lo permanentemente, durante o período de vigência deste Contrato, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do mesmo;
- h) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

irregularidades apontadas pelo Fiscal de Contrato na execução do mesmo;

i) Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Contratante ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, bem como em caso de acidentes que possam ser vítimas seus empregados, durante a prestação dos serviços;

j) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato sem prévia autorização, por escrito, da Contratante;

k) Substituir, sempre que exigido pela Contratante e independentemente de justificção por parte desta, qualquer empregado ou preposto, cuja atuação ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à prestação de serviço;

l) Dispor de meios adequados de comunicação (telefone fixo, celular e e-mail) para relatar ocorrências e facilitar contatos entre o Fiscal de Contrato e o preposto da Contratada;

m) Responder por todo ônus, relativo a salários e encargos sociais e legais, impostos e seguros, referente aos seus empregados;

n) Comprovar que a empresa está em dia com suas obrigações trabalhistas e fiscais;

6.3. Além das obrigações elencadas na minuta do contrato (Anexo III) e resultantes da observância da Lei Federal nº 14.133/21, são obrigações da CONTRATANTE.

a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada;

b) Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;

c) Notificar a contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

d) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

7. RESCISÃO

7.1. Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos previstos no Art. 137 da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações, nas formas previstas no art. Art. 138 da Lei n.º 14.133/21.

8. LOCAL DE ENTREGA

8.1. Os materiais deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS localizado na Avenida Getulio Vargas nº 120 - Centro - SÃO JOÃO DOS PATOS -MA. Horário de entrega das 08:00h às 11:30 h (de segunda-feira a sexta-feira) apenas para entrega em dias uteis.

9. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

9.1.A Contratada deverá realizar a entrega dos materiais no endereço acima citado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da solicitação da contratada.

10. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

10.1. A CONTRATADA estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.

10.2. Pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos, a Contratada estará sujeita à aplicação das seguintes sanções, após regular apuração, mediante processo administrativo, garantido o contraditório e ampla de defesa, no prazo de 5(cinco) dias úteis:

10.2.1. Advertência por escrito, nos seguintes casos:

10.2.1.1. Em caso de ocorrências de não-conformidade dos materiais e/ou requisitados.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

10.2.1.2. Descumprimento de outras obrigações consideradas acessórias.

10.2.2. Multas:

10.2.2.1. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.

10.2.2.2. Pelo descumprimento das obrigações contratadas a Administração aplicará multas moratórias de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia/aula não ministrada ou que descumpra o previsto na proposta comercial.

10.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior.

10.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

10.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar o contrato decorrente da DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

11. FATURAMENTO

11.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome da



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

Câmara Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA inscrita no CNPJ sob nº. 10.439.008/0001-02, conforme dados do contrato, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

11.2. Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

12. PRAZO PARA PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo da Câmara Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta dispensa, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

13. PRAZO DE VALIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos de habilitação apresentados neste certame, que no seu corpo não contiver prazo de validade, para estes, será considerado prazo maximo de 30 (trinta) dias contados da data de emissão do mesmo.

14. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

14.1. Informações complementares poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do aviso de DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO, pelo e-mail camara.sjp.gov@hotmail.com, sendo resolvidos os casos omissos pelo setor responsável.

SÃO JOÃO DOS PATOS- MA, 16 de maio de 2022.

Francisco James Barbosa Lima
Presidente



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

1.1. Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal em dar continuidade nas atividades administrativas e rotineiras, o material a ser adquirido se torna indispensável para a gestão.

1.2. Objetivando garantir o regular desempenho, proporcionando condições para melhor desenvolver as atividades no âmbito da administração pública municipal, favorecendo assim, resultados mais efetivos. E também em virtude de gerar mais segurança para os frequentadores, vereadores e servidores, com isso melhorando ainda mais os serviços prestados.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO para a Câmara Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.

2.2. A aquisição deverá ser atender o quantitativo e especificações abaixo, tendo o valor máximo de R\$ 45.264,06 (Quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE PARA ATÉ 16 CANAIS SEM HD Sistema Processador principal Integrado de alta performance Sistema operacional Linux® embarcado Vídeo Entradas 4 canais BNC + 2 canais IP ou 6 canais IP no modo NVR¹ 8 canais BNC + 4 canais IP ou 12 canais IP no modo NVR¹ 16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR¹ Multi HD® Compatibilidade² Analógica NTSC / PAL HDCVI 4MP / 1080p / 720p HDTVI 4MP / 1080p / 720p AHD 4MP / 1080p / 720p IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP	Unid.	1	R\$ 4.787,12	R\$ 4.787,12



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

/ 1080p / 720p Áudio Áudio no protocolo HDCVI Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Consulte o manual para mais informações. Entrada de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Saída de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Áudio bidirecional Disponível no canal 1 Display Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC Resoluções de saída (em pixels) 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC) Divisão do mosaico da tela 1/4/6 1/4/8/9/16 1/4/8/9/16/25 Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal Informações em tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação Gravação Compressão de vídeo/áudio H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711a, G.711u, PCM, AAC Resoluções de gravação2 Stream principal HDCVI, AHD, HDTVI 4 canais em 4M Lite / 1080p (15 FPS) / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS) ou 1 canal em 4M Lite / 1080p (30 FPS) e 3 canais em 4M Lite / 1080p / 1080p Lite (7 FPS) / 720p / 960H / D1 / CIF (15 FPS) 8 canais em 4M Lite / 1080p (15 FPS) / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS) ou 2 canais em 4M Lite / 1080p (30 FPS) e 6 canais em 4M Lite / 1080p / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (7 FPS) 16 canais em 4M Lite / 1080p (15 FPS) / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS) ou 4 canais em 4M Lite / 1080p (30 FPS) e 12 canais em 4M Lite / 1080p / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (7 FPS) IP 6 MP / 5 MP				
--	--	--	--	--



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

/ 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS) Analógico 960H / D1 / CIF (30 FPS) Stream extra HDCVI, AHD, HDTV D1 / CIF (7 FPS) IP D1 / CIF (30 FPS) Analógico D1 / CIF (7 FPS) Bit rate3 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTV, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico Modo de gravação Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo Intervalos de gravação 1 ~ 60 min (padrão: 30 min), pré-gravação: 1 ~ 10 seg, pós-alarque: 1 ~ 300 seg. Detecção de vídeo Eventos Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro .com.br Detecção de vídeo Detecção de movimento, Zonas: 330 (22×15), Perda de vídeo e mascaramento Inteligência de vídeo4 Detecção de face, Linha virtual, Cerca virtual, Objeto abandonado/retirado e Detecção Inteligente Reprodução e backup Reprodução síncrona 1/4 1/4/9 1/4/9/16 Modo de busca Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento. Funções de reprodução Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital. Modo de backup Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido Rede Fast Ethernet / Gigabit Ethernet RJ45 (10/100 Mbps) RJ45 (10/100/1000 Mbps) Throughput 36 Mbps 48 Mbps 96 Mbps Funções e protocolos HTTP, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP,				
--	--	--	--	--



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, DDNS, Cloud, Onvif, PPPoE, Wi-Fi, Multicast, 802.1x, FTP, RTMP Conexões simultâneas5 128 conexões Aplicativo para smartphones iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android® Armazenamento Disco rígido interno 1 porta padrão SATA Consulte o documento Lista de Capacidade e Compatibilidade de HDs em www...com.br para mais informações Interfaces auxiliares USB 2 portas USB 2.0 2 portas USB (1 traseira USB 3.0 e 1 frontal USB 2.0) RS485 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box6 Geral Fonte de alimentação 12 Vdc / 1,5A 12 Vdc / 2A Potência 10 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C~+55 °C / 10%~90%RH / 86~106 kpa Dimensões (L x A x P) Compact 1U, 260 x 40 x 220 mm Peso 750 g (sem HD) Adaptador USB Wireless (Wi-Fi) IWA 3000, IWA 3001 e Action A1200 Proteção contra surtos de tensão Entradas de vídeo BNC Até 30 kV injetado Saída de vídeo VGA Até 20 kV injetado Saída de vídeo HDMI Até 15 kV injetado .com.br 1 O modo NVR permite que todos os canais analógicos se tornem IP. 2 Para informações mais detalhadas sobre cenários de instalação, consulte o manual do produto. 3 Respeitando o limite de bit rate máximo por canal, que é de 4096 kbps. 4 Para maiores detalhes sobre as Inteligências de vídeo, consulte o manual do produto 5 A quantidade de conexões simultâneas pode ser afetada pelo throughput do produto. Para mais informações, consulte o manual do produto. 6 O acessório Multi-box® é vendido separadamente. Android é uma marca registrada da Google, Inc. iPhone e iPad são marcas				
--	--	--	--	--



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

	registradas da Apple Inc. Linux é uma marca registrada de Linus Torvalds. Interface de rede Ethernet Até 30 kV injetado Fonte de alimentação Até 15 kV injetado Saída de vídeo analógica BNC (CVBS) Até 30 kV injetado				
2	Disco rígido especial para segurança eletrônica 4 TB , Operação 24 horas por dia 7 dias por semana Estabilidade na gravação de dados Velocidade de disco controlada Dissipação de calor otimizada Baixo consumo de energia e nível de ruído Compatível com as principais marcas de CFTV 3 anos de garantia Especificações técnicas WD10PURZ WD20PURZ WD30PURZ WD40PURZ WD60PURZ WD82PURZ WD102PURZ WD121PURZ WD140PURZ Recursos do produto Capacidade formatada¹ 1 TB 2 TB 3 TB 4 TB 6 TB 8 TB 10 TB 12 TB 14 TB Interface¹ SATA de 6 Gb/s SATA de 6 Gb/s SATA de 6 Gb/s SATA de 6 Gb/s SATA de 6 Gb/s SATA de 6 Gb/s SATA de 6 Gb/s Formatação avançada Sim Sim Sim Sim Sim Sim Sim Sim Sim Tamanho físico 3,5 polegadas 3,5 polegadas 3,5 polegadas 3,5 polegadas 3,5 polegadas 3,5 polegadas 3,5 polegadas 3,5 polegadas Compatível com RoHS² Sim Sim Sim Sim Sim Sim Sim Sim Sim Desempenho Host para o/a partir do drive (mantido) ¹ 110 MB/s 145 MB/s 145 MB/s 150 MB/s 175 MB/s 245 MB/s 265 MB/s 245 MB/s 255 MB/s Classe de desempenho (RPM) 5400 RPM 5400 RPM 5400 RPM 5400 RPM 5400 RPM 5400 RPM 7200 RPM 7200 RPM 7200 RPM Cache¹ 64 MB 64 MB 64 MB 64 MB 64 MB 256 MB 256 MB 256 MB 512 MB Confiabilidade MTBF (horas) ³ 1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000	Unid.	1	R\$ 3.261,44	R\$ 3.261,44



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

	1.500.000 Taxa de carga de trabalho anual 4 180 TB/ano 180 TB/ano 180 TB/ano 180 TB/ano 360 TB/ano 360 TB/ano 360 TB/ano Ciclos de carga/descarga5 300.000 300.000 300.000 300.000 300.000 300.000 Taxa de erros (não recuperáveis) 5				
3	Power Balun 16 CANAIS Especificações técnicas Conexões Entrada do sinal de vídeo 16 RJ45 Saída de vídeo 16 BNC Função 4x1 4 RJ45 Alimentação para câmera 1 P4 Macho Alimentação de entrada NBR 14136 Vídeo Protocolos de vídeo HDCVI/ AHD/ HDTVI/ Analógico (CVBS) Formato de vídeo NTSC Alcance com tecnologia analógica 400 metros Alcance com tecnologia HDCVI Vídeo: 300 m (720p), 200 m (1080p) Alcance com tecnologia HDTVI Vídeo: 250 m (720p) e 150 m (1080p) Alcance com tecnologia AHD Vídeo: 250 m (720p) e 150 m (1080p) Filtro contra ruídos e interferência Sim Vídeo Impedância UTP: 100 Ω RJ45 / Cabo coaxial: 75 Ω BNC Características complementares Compatível com dados (Menu OSD e PTZ) Sim Compatível com áudio Sim Sinalização LED verde saída de alimentação Alimentação Ok Sinalização LED vermelho saída de alimentação Curto circuito ou sobrecarga no canal Compatível com Rack 19" Sim Conteúdo da embalagem Cabo BNC macho 0,60m 16 VB 1001 MC (macho) 16 Cantoneiras para fixação em rack 19" 2 Cabo alimentação (cabo força) 1 Características elétricas Alimentação de entrada 100-240 Vac - 50/60 Hz (Full Range) Capacidade de corrente máxima da fonte de alimentação 7,5 A² Consumo máximo de potência 105 W	Unid.	1	R\$ 4.356,53	R\$ 4.356,53



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

Corrente máxima fornecida em cada canal 1,1A³ Fonte de Alimentação 13,8 Vdc Proteção antissurto vídeo 1KV vídeo Proteção antissurto alimentação 1,5KV alimentação Norma de proteção antissurto Pulso 10-700µs IEC 61000-45 Modo diferencial Características mecânicas Dimensões do Gabinete (L x A x P) 440 x 44 x 130 mm 1. O modelo VB 1001 não possui fonte de alimentação interna. Neste caso, se a capacidade de corrente da fonte de alimentação externa for superior a 1,1A, a capacidade de corrente na saída do power balun será limitada em 1,1A, caso contrário, o valor da capacidade da corrente será igual a à capacidade de corrente fornecida pela fonte externa. Também, a fonte de alimentação externa deve fornecer a tensão de alimentação de 13,8Vcc, a fim de atender ao requisito da distância de cabeamento máxima. Caso a tensão de alimentação for inferior a 13,8Vcc, a distância de cabeamento máxima será inferior ao especificado no power balun. 2. A soma das correntes consumidas em cada canal não pode exceder a capacidade de corrente máxima da fonte de alimentação. 3. O valor da capacidade de corrente fornecida por canal é limitado pela capacidade de corrente máxima do protetor de sobre corrente interno do power balun e pelo comprimento do cabeamento. Verifique se o consumo da câmera é inferior ao valor da capacidade de corrente e potência apresentados na tabela do item 1.1. Consumo vs. distância máxima recomendada. 4. Comprimento máximo de cabeamento que deve ser limitado pelo menor dos valores do comprimento de				
---	--	--	--	--



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

	cabeamento, que são observados para o circuito do sinal de vídeo (Comprimento máximo do cabeamento com tecnologia HDCV, HDTV, AHD) e para o circuito da alimentação (tabela no item 1.1. Consumo vs. distância máxima recomendada). Também, a qualidade do cabo UTP e a temperatura de operação afetam o comprimento máximo do cabeamento. Recomendamos a utilização de cabos UTP Cat5e ou Cat6 de boa qualidade (condutor de cobre 24AWG, resistência elétrica de 93,8Ω/Km, capacitância mútua de 56pF/m e impedância Característica de 100Ω) e que sejam homologados pela Anatel. 5. Para aumentar a durabilidade do produto, recomenda-se evitar a exposição a temperatura ambiente elevada por longo período de tempo. Para isso, acondicione o produto em ambiente ventilado a temperatura ambiente aproximada de 25°C.				
4	CAMERA FUUL COLOR Sensor De Imagem 2 MP CMOS Resolução Máx.1920 (H) × 1080 (V) Iluminação MínimaColor: 0.001 Lux @ (F1.0, AGC ON), B/W: 0 Lux with white light Tempo Do ObturadorPAL:1/25 s to 1/50,000 s;NTSC: 1/30 s to 1/50,000 s Angle AdjustmentPan: 0° to 360°, Tilt: 0° to 90°, Rotation: 0° to 360° Sistema De SinalPAL/NTSC Lentes Tipo De Lente2.8 mm, 3.6 mm, 6 mm fixed focal lens Focal Length & FOV 2.8 mm, horizontal FOV: 98°, vertical FOV: 51°, diagonal FOV: 115° 3.6 mm, horizontal FOV: 76°, vertical FOV: 41°, diagonal FOV: 90°	Unid.	16	R\$ 868,70	R\$ 13.899,15



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

	6 mm, horizontal FOV: 50°, vertical FOV: 27°, diagonal FOV: 58° Montagem Da LenteM12 Luminador Tipo De Luz SuplementarWhite Light Faixa De Luz SuplementarWhite Light Distance: Up to 20 m Luz Complementar InteligenteYes Image Interruptor De Parâmetros De ImagemSTD/HIGH-SAT/HIGHLIGHT Image SettingsBrightness;Mirror;Sharpness;Anti-Banding;AGC AlarmeSolid Light Alarm (White Light) Geral Alimentação 12 VDC ± 25% Max. 2.4 W MaterialPlastic Dimensões161.1 mm × 70 mm × 70 mm (6.34" × 2.76" × 2.76") Approx. 229 g (0.50 lb) Operating Condition-40°C to 60°C (-40°F to140°F), Humidity: 90% or less (non-condensing) ProteçãoIP67				
5	SMART TV 50" Polegadas Resolução 4K Tipo de painel VA Tecnologia LED Características HDR Frequência 60Hz Sistema operacional Roku Tv Conectividade Wi-Fi Conexões 1 Porta LAN , 4 HDMI, 1 USB, 1 Entrada AV (Áudio & Vídeo), 1 Entrada RF para Antena/cabo, 1 Saída Áudio digital (ótica) e 1 Saída para fone de ouvido Controle remoto Sim Resolução da tela	Unid.	1	R\$ 4.995,02	R\$ 4.995,02



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

	3840x2160 Formato da tela 16:09 Ângulo de visão 176° Potência dos alto-falantes 2x10W Sistema de som Stereo Aplicativos pré-instalados Netflix, Apple TV, HBO Max, Spotify, GloboPlay, Directv Go, YouTube e Prime Video - Atenção: Os aplicativos são passíveis de alteração pelo fornecedor sem aviso prévio. Closed caption Sim Sleep timer Sim Outras funções Controle via App Voltagem Bivolt Consumo aproximado de energia 95KW Cor da base Preto Cor da borda Preto Padrão de furação Vesa Ano 2021 Certificado de homologação da Anatel número 07382-21-06714				
6	CABO HDMI 4K - 50 METROS DUAL VIEW: 2 FLUXOS DE VÍDEO SIMULTÂNEOS COMPATÍVEL COM PROPORÇÃO DE CINEMA: 21:9 TRANSMISSÃO: DE 4 CANAIS DE ÁUDIO SIMULTÂNEOS SOM IMERSIVO COM ATÉ: 32 CANAIS DE ÁUDIO SOM PERFEITO: FREQUÊNCIA DE ÁUDIO: ATÉ 1536KHZ YCBCR - 4:2/4:4:4 ÁUDIO 24BIT, 192KHZ, 8 CANAIS LPCM CEC - CONTROLE DE OUTROS DISPOSITIVOS DVD ÁUDIO SUPER ÁUDIO CD DEEP COLOR ATÉ 48BIT	Unid.	1	R\$ 1.649,10	R\$ 1.649,10



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

	AUTO LIP-SYNC 3D CANAL ETHERNET CANAL DE RETORNO DE ÁUDIO 4K@30HZ 4K@60HZ 32 CANAIS DE ÁUDIO ÁUDIO A 1536 KHZ 4 CANAIS DE ÁUDIO SIMULTÂNEOS 2 CANAIS DE VÍDEO SIMULTÂNEOS (DUAL VIEW) PROPORÇÃO: 21:9 VERSÃO: 2.0 CABO HDMI 2.0 CHIP SCE - 40 METROS				
7	CAIXINHA DE PROTEÇÃO XBOX	Unid.	16	R\$ 24,40	R\$ 390,37
8	BOBINA DE CABO DE REDE CAT5E - BLINDADO 1000M DESIGNAÇÃO: LAN: LOCAL AREA NETWORKING CAT 5E: CARACTERÍSTICAS DE TRANSMISSÃO VERIFICADAS ATÉ 100 MHZ F/UTP: CABO BLINDADO COM FITA METALIZADA. CAPA: MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR PRETO, ESPECIFICO PARA USO EXTERNO METRAGEM: 1000 METROS - ESPECIFICAÇÕES APLICÁVEIS: - ATENDE A NORMA TIA EIA 568 B.2 - HOMOLOGAÇÃO ANATEL: 01127- 08-03983 DADOS CONSTRUTIVOS: - CONDUTOR: 100% COBRE - ISOLAÇÃO: TERMOPLÁSTICO SÓLIDO - OS CONDUTORES ISOLADOS SÃO REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR - NÚCLEO: OS PARES SÃO REUNIDOS COM PASSO ADEQUADO, FORMANDO O NÚCLEO DO CABO. - REVESTIMENTO EXTERNO: CAPA DE MATERIAL PARA USO EXTERNO NA COR PRETO - APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO INTERNA E EXTERNA	Unid.	1	R\$ 6.993,28	R\$ 6.993,28
9	CONECTOR RJ45 CONECTOR: TIPO RJ-45 APLICAÇÃO: PARA CABOS E CONEXÕES DE REDE DE COMPUTADORES, COR: TRANSPARENTE. TIPO: DE DADOS TIPO DE CONEXÃO: MACHO	Unid.	1	R\$ 621,18	R\$ 621,18

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA**

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

	OUTRAS CARACTERÍSTICAS: MODULAR ÂMBITO DE UTILIZAÇÃO: PARA REDE ETHERNET CORRENTE: 2 A TENSÃO: 250 V				
10	Nobreak bivolt 1440 VA / 720 W Tensão de entrada: bivolt automático Tensão de saída: 120 V 6 tomadas de saída 2 baterias de 12 V 7 Ah 6 níveis de proteção Religamento automático Potência nominal de pico 1440 VA / 720 W Topologia Interativo Entrada Tensão nominal de entrada 120 V~ / 220 V~ Variação da tensão 90-145 V~ / 180-270 V~ Frequência 60 Hz Disjuntor 10 A Cabo de força Cabo de 1 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136 Saída Fator de potência 0,5 Tensão nominal de saída ¹ 120 V~ Regulação da tensão Modo Rede: 120V~ ±10% Modo Bateria: 120V~ ±5% Tempo de transferência	Unid.	1	R\$ 2.263,06	R\$ 2.263,06
11	PARAFUSO S-6 PCT C/ 100	Unid.	3	R\$ 32,55	R\$ 97,66
12	BUCHA PVC NYLON S-6 PCT C/ 100	Unid.	3	R\$ 24,84	R\$ 74,51
13	TUBO PVC RIG. ANT. CHAMA 1.1/2 BARRA C/ 3 METROS	Unid.	15	R\$ 75,08	R\$ 1.126,14
14	LUVA PVC RIG. ANT. CHAMA 1.1/2	Unid.	8	R\$ 19,38	R\$ 155,04
15	ABRAÇADEIRA TIPO 'U' 1.1/2	Unid.	50	R\$ 1,40	R\$ 70,25
16	TUBO PVC RIG. ANT. CHAMA 1" BARRA C/ 3 METROS	Unid.	10	R\$ 41,90	R\$ 418,97
17	LUVA PVC RIG. ANT. CHAMA 1"	Unid.	10	R\$ 4,01	R\$ 40,14
18	CURVA PVC RIGIDO 90°X32"mm	Unid.	10	R\$ 6,51	R\$ 65,10
VALOR TOTAL					R\$ 45.264,06

3. HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes deverão apresentar os documentos elencados no Instrumento convocatório.

4. CONTRATO

4.1. Será elaborado um contrato de regulamentando o prazo e condições de entrega, obrigações da contratante e da contratada conforme a legislação vigente.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

5. DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada;

5.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterà a descrição dos serviços executados, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente prestados;

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-

se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação irão onerar valores das dotações orçamentárias:

02 CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS- MA

01 031 0001 1002 0000 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. Os preços ofertados deverão ser líquidos, devendo estar nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, contemplando item a item.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

8.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no instrumento convocatório.

8.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no instrumento convocatório

8.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

8.3.1. Comprovação de experiência e capacidade técnica, conforme características, quantidades e prazos compatíveis com a execução do objeto a ser contratado, mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Somente serão aceitos os atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos um ano do início de sua execução.

8.4. O critério de julgamento da proposta é o MENOR PREÇO POR ITEM.

8.4.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica, que não é o caso da presente aquisição.

9. LOCAL DE ENTREGA

9.1. Os Produtos deverão ser entregues na sede do Poder Legislativo situado à Avenida Getulio Vargas nº 120 - Centro - SÃO JOÃO DOS PATOS, Maranhão - MA

10. DISPOSIÇÃO GERAIS

10.1. O valor do custo total para aquisição dos serviços objeto desta contratação será obtida mediante coleta de preços realizada no mercado local, realizada Câmara Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

ANEXO II

Modelo de declaração que não emprega menor

Declaramos, para os devidos fins que a Empresa , com sede, inscrita no CNPJ/MF sob n. , neste ato representada por , representante legal da empresa, portador (a) da Carteira de Identidade RG n. e inscrito (a) no CPF sob n. , não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos.

, de de 2022.

(Assinatura) Nome Cargo



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

ANEXO III MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º xxx/xxxx

Ref.: Processo Administrativo nº 1104003/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA XXXXXXXXXXXX.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, com a sede na Avenida Getulio Vargas nº 120 - Centro - SÃO JOÃO DOS PATOS, Maranhão - MA, inscrita no CNPJ N.º xxxxxxxxxxxx, representado pelo Presidente da Câmara, Sr. XXXXXXXXXXXX, RG.: XXXXXXXXXXXX, CPF nº. XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, sediada na XXXXXXXXXXXX, Bairro XXXXXX, Cidade XXXX, Estado XX, CEP: XXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXXXX, neste ato representado pelo(a) Sr(a). XXXXXXXXXXXX, RG: XXXXXXXXXXXX, CPF: XXXXXXXXXXXX, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 14.133, de 01/04/21, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO para a Câmara Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, da adjudicação e homologação do processo acima citado e planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE PARA ATÉ 16 CANAIS SEM HD Sistema Processador principal Integrado de alta performance Sistema operacional Linux® embarcado Vídeo Entradas 4 canais BNC + 2 canais IP ou 6 canais IP no modo NVR¹ 8 canais BNC + 4 canais IP ou 12 canais IP no modo NVR¹ 16 canais BNC + 8	Unid.	1		



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

canais IP ou 24 canais IP no modo NVR¹ Multi HD® Compatibilidade² Analógica NTSC / PAL HDCVI 4MP / 1080p / 720p HDTVI 4MP / 1080p / 720p AHD 4MP / 1080p / 720p IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p Áudio Áudio no protocolo HDCVI Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Consulte o manual para mais informações. Entrada de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Saída de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Áudio bidirecional Disponível no canal 1 Display Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC Resoluções de saída (em pixels) 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC) Divisão do mosaico da tela 1/4/6 1/4/8/9/16 1/4/8/9/16/25 Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal Informações em tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação Gravação Compressão de vídeo/áudio H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711a, G.711u, PCM, AAC Resoluções de gravação2 Stream principal HDCVI, AHD, HDTVI 4 canais em 4M Lite / 1080p (15 FPS) / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS) ou 1 canal em 4M Lite / 1080p (30 FPS) e 3 canais em 4M Lite / 1080p / 1080p Lite (7 FPS) / 720p / 960H / D1 / CIF (15 FPS) 8 canais em 4M Lite / 1080p (15 FPS) / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS) ou 2 canais em 4M Lite / 1080p (30 FPS) e 6 canais em 4M Lite / 1080p / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (7 FPS) 16 canais em 4M				
--	--	--	--	--



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

Lite / 1080p (15 FPS) / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS) ou 4 canais em 4M Lite / 1080p (30 FPS) e 12 canais em 4M Lite / 1080p / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (7 FPS) IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS) Analógico 960H / D1 / CIF (30 FPS) Stream extra HDCVI, AHD, HDTVI D1 / CIF (7 FPS) IP D1 / CIF (30 FPS) Analógico D1 / CIF (7 FPS) Bit rate3 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTVI, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico Modo de gravação Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo Intervalos de gravação 1 ~ 60 min (padrão: 30 min), pré- gravação: 1 ~ 10 seg, pós- alarme: 1 ~ 300 seg. Detecção de vídeo Eventos Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro .com.br Detecção de vídeo Detecção de movimento, Zonas: 330 (22×15), Perda de vídeo e mascaramento Inteligência de vídeo4 Detecção de face, Linha virtual, Cerca virtual, Objeto abandonado/retirado e Detecção Inteligente Reprodução e backup Reprodução síncrona 1/4 1/4/9 1/4/9/16 Modo de busca Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento. Funções de reprodução Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital. Modo de backup Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido Rede				
---	--	--	--	--



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

Fast Ethernet / Gigabit Ethernet RJ45 (10/100 Mbps) RJ45 (10/100/1000 Mbps) Throughput 36 Mbps 48 Mbps 96 Mbps Funções e protocolos HTTP, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, DDNS, Cloud, Onvif, PPPoE, Wi-Fi, Multicast, 802.1x, FTP, RTMP Conexões simultâneas 5 128 conexões Aplicativo para smartphones iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android® Armazenamento Disco rígido interno 1 porta padrão SATA Consulte o documento Lista de Capacidade e Compatibilidade de HDs em www..com.br para mais informações Interfaces auxiliares USB 2 portas USB 2.0 2 portas USB (1 traseira USB 3.0 e 1 frontal USB 2.0) RS485 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box 6 Geral Fonte de alimentação 12 Vdc / 1,5A 12 Vdc / 2A Potência 10 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C~+55 °C / 10%~90%RH / 86~106 kpa Dimensões (L x A x P) Compact 1U, 260 x 40 x 220 mm Peso 750 g (sem HD) Adaptador USB Wireless (Wi-Fi) IWA 3000, IWA 3001 e Action A1200 Proteção contra surtos de tensão Entradas de vídeo BNC Até 30 kV injetado Saída de vídeo VGA Até 20 kV injetado Saída de vídeo HDMI Até 15 kV injetado .com.br 1 O modo NVR permite que todos os canais analógicos se tornem IP. 2 Para informações mais detalhadas sobre cenários de instalação, consulte o manual do produto. 3 Respeitando o limite de bit rate máximo por canal, que é de 4096 kbps. 4 Para maiores detalhes sobre as Inteligências de vídeo, consulte o manual do produto 5 A quantidade de conexões simultâneas pode ser afetada pelo throughput do produto.				
---	--	--	--	--



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

	Para mais informações, consulte o manual do produto. 6 O acessório Multi-box® é vendido separadamente. Android é uma marca registrada da Google, Inc. iPhone e iPad são marcas registradas da Apple Inc. Linux é uma marca registrada de Linus Torvalds. Interface de rede Ethernet Até 30 kV injetado Fonte de alimentação Até 15 kV injetado Saída de vídeo analógica BNC (CVBS) Até 30 kV injetado				
2	Disco rígido especial para segurança eletrônica 4 TB , Operação 24 horas por dia 7 dias por semana Estabilidade na gravação de dados Velocidade de disco controlada Dissipação de calor otimizada Baixo consumo de energia e nível de ruído Compatível com as principais marcas de CFTV 3 anos de garantia Especificações técnicas WD10PURZ WD20PURZ WD30PURZ WD40PURZ WD60PURZ WD82PURZ WD102PURZ WD121PURZ WD140PURZ Recursos do produto Capacidade formatada¹ 1 TB 2 TB 3 TB 4 TB 6 TB 8 TB 10 TB 12 TB 14 TB Interface¹ SATA de 6 Gb/s SATA de 6 Gb/s SATA de 6 Gb/s SATA de 6 Gb/s SATA de 6 Gb/s SATA de 6 Gb/s SATA de 6 Gb/s Formatação avançada Sim Sim Sim Sim Sim Sim Sim Sim Sim Tamanho físico 3,5 polegadas 3,5 polegadas 3,5 polegadas 3,5 polegadas 3,5 polegadas 3,5 polegadas 3,5 polegadas Compatível com RoHS² Sim Sim Sim Sim Sim Sim Sim Sim Sim Desempenho Host para o/a partir do drive (mantido) ¹ 110 MB/s 145 MB/s 145 MB/s 150 MB/s 175 MB/s 245 MB/s 265 MB/s 245 MB/s 255 MB/s Classe de desempenho (RPM) 5400 RPM 5400 RPM 5400 RPM 5400 RPM 5400 RPM 7200 RPM 7200 RPM 7200 RPM 7200 RPM Cache¹ 64 MB 64 MB 64 MB	Unid.	1		



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

	64 MB 64 MB 256 MB 256 MB 256 MB 512 MB Confiabilidade MTBF (horas) ³ 1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000 Taxa de carga de trabalho anual ⁴ 180 TB/ano 180 TB/ano 180 TB/ano 180 TB/ano 180 TB/ano 360 TB/ano 360 TB/ano 360 TB/ano 360 TB/ano Ciclos de carga/descarga ⁵ 300.000 300.000 300.000 300.000 300.000 300.000 300.000 300.000 300.000 Taxa de erros (não recuperáveis) ⁵				
3	Power Balun 16 CANAIS Especificações técnicas Conexões Entrada do sinal de vídeo 16 RJ45 Saída de vídeo 16 BNC Função 4x1 4 RJ45 Alimentação para câmera 1 P4 Macho Alimentação de entrada NBR 14136 Vídeo Protocolos de vídeo HDCVI/ AHD/ HDTVI/ Analógico (CVBS) Formato de vídeo NTSC Alcance com tecnologia analógica 400 metros Alcance com tecnologia HDCVI Vídeo: 300 m (720p), 200 m (1080p) Alcance com tecnologia HDTVI Vídeo: 250 m (720p) e 150 m (1080p) Alcance com tecnologia AHD Vídeo: 250 m (720p) e 150 m (1080p) Filtro contra ruídos e interferência Sim Vídeo Impedância UTP: 100 Ω RJ45 / Cabo coaxial: 75 Ω BNC Características complementares Compatível com dados (Menu OSD e PTZ) Sim Compatível com áudio Sim Sinalização LED verde saída de alimentação Alimentação Ok Sinalização LED vermelho saída de alimentação Curto circuito ou sobrecarga no canal Compatível com Rack 19" Sim Conteúdo da embalagem Cabo BNC macho 0,60m 16 VB 1001 MC (macho) 16 Cantoneiras para fixação em rack 19" 2 Cabo alimentação (cabo força) 1	Unid.	1		



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

Características elétricas Alimentação de entrada 100-240 Vac - 50/60 Hz (Full Range) Capacidade de corrente máxima da fonte de alimentação 7,5 A² Consumo máximo de potência 105 W Corrente máxima fornecida em cada canal 1,1A³ Fonte de Alimentação 13,8 Vdc Proteção antissurto vídeo 1KV vídeo Proteção antissurto alimentação 1,5KV alimentação Norma de proteção antissurto Pulso 10-700µs IEC 61000-45 Modo diferencial Características mecânicas Dimensões do Gabinete (L x A x P) 440 x 44 x 130 mm 1. O modelo VB 1001 não possui fonte de alimentação interna. Neste caso, se a capacidade de corrente da fonte de alimentação externa for superior a 1,1A, a capacidade de corrente na saída do power balun será limitada em 1,1A, caso contrário, o valor da capacidade da corrente será igual a à capacidade de corrente fornecida pela fonte externa. Também, a fonte de alimentação externa deve fornecer a tensão de alimentação de 13,8Vcc, a fim de atender ao requisito da distância de cabeamento máxima. Caso a tensão de alimentação for inferior a 13,8Vcc, a distância de cabeamento máxima será inferior ao especificado no power balun. 2. A soma das correntes consumidas em cada canal não pode exceder a capacidade de corrente máxima da fonte de alimentação. 3. O valor da capacidade de corrente fornecida por canal é limitado pela capacidade de corrente máxima do protetor de sobre corrente interno do power balun e pelo comprimento do cabeamento. Verifique se o consumo da câmera é inferior ao valor da capacidade de corrente e				
--	--	--	--	--



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

	potência apresentados na tabela do item 1.1. Consumo vs. distância máxima recomendada. 4. Comprimento máximo de cabeamento que deve ser limitado pelo menor dos valores do comprimento de cabeamento, que são observados para o circuito do sinal de vídeo (Comprimento máximo do cabeamento com tecnologia HDCV, HDTV, AHD) e para o circuito da alimentação (tabela no item 1.1. Consumo vs. distância máxima recomendada). Também, a qualidade do cabo UTP e a temperatura de operação afetam o comprimento máximo do cabeamento. Recomendamos a utilização de cabos UTP Cat5e ou Cat6 de boa qualidade (condutor de cobre 24AWG, resistência elétrica de 93,8Ω/Km, capacitância mútua de 56pF/m e impedância Característica de 100Ω) e que sejam homologados pela Anatel. 5. Para aumentar a durabilidade do produto, recomenda-se evitar a exposição a temperatura ambiente elevada por longo período de tempo. Para isso, acondicione o produto em ambiente ventilado a temperatura ambiente aproximada de 25°C.				
4	CAMERA FUUL COLOR Sensor De Imagem 2 MP CMOS Resolução Máx.1920 (H) × 1080 (V) Iluminação MínimaColor: 0.001 Lux @ (F1.0, AGC ON), B/W: 0 Lux with white light Tempo Do ObturadorPAL: 1/25 s to 1/50,000 s;NTSC: 1/30 s to 1/50,000 s Angle AdjustmentPan: 0° to 360°, Tilt: 0° to 90°, Rotation: 0° to 360° Sistema De SinalPAL/NTSC Lentes Tipo De Lente2.8 mm, 3.6 mm, 6 mm fixed focal lens Focal Length & FOV	Unid.	16		



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

	2.8 mm, horizontal FOV: 98°, vertical FOV: 51°, diagonal FOV: 115° 3.6 mm, horizontal FOV: 76°, vertical FOV: 41°, diagonal FOV: 90° 6 mm, horizontal FOV: 50°, vertical FOV: 27°, diagonal FOV: 58° Montagem Da LenteM12 Luminador Tipo De Luz SuplementarWhite Light Faixa De Luz SuplementarWhite Light Distance: Up to 20 m Luz Complementar InteligenteYes Image Interruptor De Parâmetros De ImagemSTD/HIGH-SAT/HIGHLIGHT Image SettingsBrightness;Mirror;Sharpness;Anti-Banding;AGC AlarmeSolid Light Alarm (White Light) Geral Alimentação 12 VDC ± 25% Max. 2.4 W MaterialPlastic Dimensões161.1 mm × 70 mm × 70 mm (6.34" × 2.76" × 2.76") Approx. 229 g (0.50 lb) Operating Condition-40°C to 60°C (-40°F to 140°F), Humidity: 90% or less (non-condensing) ProteçãoIP67				
5	SMART TV 50" Polegadas Resolução 4K Tipo de painel VA Tecnologia LED Características HDR Frequência 60Hz Sistema operacional Roku Tv Conectividade Wi-Fi Conexões 1 Porta LAN , 4 HDMI, 1 USB, 1 Entrada AV (Áudio & Vídeo), 1 Entrada RF para	Unid.	1		



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

	Antena/cabo, 1 Saída Áudio digital (ótica) e 1 Saída para fone de ouvido Controle remoto Sim Resolução da tela 3840x2160 Formato da tela 16:09 Ângulo de visão 176° Potência dos alto-falantes 2x10W Sistema de som Stereo Aplicativos pré-instalados Netflix, Apple TV, HBO Max, Spotify, GloboPlay, Directv Go, YouTube e Prime Video - Atenção: Os aplicativos são passíveis de alteração pelo fornecedor sem aviso prévio. Closed caption Sim Sleep timer Sim Outras funções Controle via App Voltagem Bivolt Consumo aproximado de energia 95KW Cor da base Preto Cor da borda Preto Padrão de furação Vesa Ano 2021 Certificado de homologação da Anatel número 07382-21-06714				
6	CABO HDMI 4K - 50 METROS DUAL VIEW: 2 FLUXOS DE VÍDEO SIMULTÂNEOS COMPATÍVEL COM PROPORÇÃO DE CINEMA: 21:9 TRANSMISSÃO: DE 4 CANAIS DE ÁUDIO SIMULTÂNEOS SOM IMERSIVO COM ATÉ: 32 CANAIS DE ÁUDIO SOM PERFEITO: FREQUÊNCIA DE ÁUDIO: ATÉ 1536KHZ YCBCR - 4:2/4:4:4 ÁUDIO 24BIT, 192KHZ, 8 CANAIS LPCM	Unid.	1		



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

	CEC - CONTROLE DE OUTROS DISPOSITIVOS DVD ÁUDIO SUPER ÁUDIO CD DEEP COLOR ATÉ 48BIT AUTO LIP-SYNC 3D CANAL ETHERNET CANAL DE RETORNO DE ÁUDIO 4K@30HZ 4K@60HZ 32 CANAIS DE ÁUDIO ÁUDIO A 1536 KHZ 4 CANAIS DE ÁUDIO SIMULTÂNEOS 2 CANAIS DE VÍDEO SIMULTÂNEOS (DUAL VIEW) PROPORÇÃO: 21:9 VERSÃO: 2.0 CABO HDMI 2.0 CHIP SCE - 40 METROS				
7	CAIXINHA DE PROTEÇÃO XBOX	Unid.	16		
8	BOBINA DE CABO DE REDE CAT5E - BLINDADO 1000M DESIGNAÇÃO: LAN: LOCAL AREA NETWORKING CAT 5E: CARACTERÍSTICAS DE TRANSMISSÃO VERIFICADAS ATÉ 100 MHZ F/UTP: CABO BLINDADO COM FITA METALIZADA. CAPA: MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR PRETO, ESPECÍFICO PARA USO EXTERNO METRAGEM: 1000 METROS - ESPECIFICAÇÕES APLICÁVEIS: - ATENDE A NORMA TIA EIA 568 B.2 - HOMOLOGAÇÃO ANATEL: 01127-08-03983 DADOS CONSTRUTIVOS: - CONDUTOR: 100% COBRE - ISOLAÇÃO: TERMOPLÁSTICO SÓLIDO - OS CONDUTORES ISOLADOS SÃO REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR - NÚCLEO: OS PARES SÃO REUNIDOS COM PASSO ADEQUADO, FORMANDO O NÚCLEO DO CABO. - REVESTIMENTO EXTERNO: CAPA DE MATERIAL PARA USO EXTERNO NA COR PRETO - APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO INTERNA E EXTERNA	Unid.	1		
9	CONECTOR RJ45 CONECTOR: TIPO RJ-45	Unid.	1		

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA**

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

	APLICAÇÃO: PARA CABOS E CONEXÕES DE REDE DE COMPUTADORES, COR: TRANSPARENTE. TIPO: DE DADOS TIPO DE CONEXÃO: MACHO OUTRAS CARACTERÍSTICAS: MODULAR ÂMBITO DE UTILIZAÇÃO: PARA REDE ETHERNET CORRENTE: 2 A TENSÃO: 250 V				
10	Nobreak bivolt 1440 VA / 720 W Tensão de entrada: bivolt automático Tensão de saída: 120 V 6 tomadas de saída 2 baterias de 12 V 7 Ah 6 níveis de proteção Religamento automático Potência nominal de pico 1440 VA / 720 W Topologia Interativo Entrada Tensão nominal de entrada 120 V~ / 220 V~ Variação da tensão 90-145 V~ / 180-270 V~ Frequência 60 Hz Disjuntor 10 A Cabo de força Cabo de 1 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136 Saída Fator de potência 0,5 Tensão nominal de saída¹ 120 V~ Regulação da tensão Modo Rede: 120V~ ±10% Modo Bateria: 120V~ ±5% Tempo de transferência	Unid.	1		
11	PARAFUSO S-6 PCT C/ 100	Unid.	3		
12	BUCHA PVC NYLON S-6 PCT C/ 100	Unid.	3		
13	TUBO PVC RIG. ANT. CHAMA 1.1/2 BARRA C/ 3 METROS	Unid.	15		
14	LUVA PVC RIG. ANT. CHAMA 1.1/2	Unid.	8		
15	ABRAÇADEIRA TIPO 'U' 1.1/2	Unid.	50		
16	TUBO PVC RIG. ANT. CHAMA 1" BARRA C/ 3 METROS	Unid.	10		
17	LUVA PVC RIG. ANT. CHAMA 1"	Unid.	10		
18	CURVA PVC RIGIDO 90°X32"mm	Unid.	10		
VALOR TOTAL					

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1º - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

§ 2º - A Câmara Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS não se obriga a adquirir todos os itens relacionados na proposta do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas no Termo de Referência, apenas se houver a necessidade da aquisição por parte da Câmara de SÃO JOÃO DOS PATOS.

§ 3º - A entrega será feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4º - O recebimento dar-se-á através da Câmara de SÃO JOÃO DOS PATOS, em conformidade com o artigo 140 inciso II da Lei Federal 14.133/21:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 5º - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato

§ 6º - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Câmara Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º O valor global do presente contrato, importa em R\$,..... ().

§ 2º - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de Ordem Bancária com crédito na conta da empresa XXXXXXXXXXXX no Banco do xxxxx, Agência: xxxxx; Conta Corrente:



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

XXXXXXX.

§ 3º - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da Solicitação de Pagamento e Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

§ 4º - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 5º - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 6º - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá vigência da a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

CLAUSULA QUINTA: FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante(denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 117, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

- a) Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
- b) Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.
- c) Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.
- d) Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.
- e) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

02 CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS- MA
01 031 0001 2001 0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00Material De Consumo

CLÁUSULA NONA - INADIMPLENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

- a) multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no início da execução dos trabalhos;



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

b) além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções;

b.1) advertência;

b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo Presidente da Câmara Municipal;

b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 137, da Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de São João dos Patos - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

02 (duas) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, XX de XXXX de 20XX

XXXXXXXXXXXXXX

Presidente da Câmara CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1^a

CPF:

2^a

CPF: